

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

1
[Handwritten signatures]

ACTA

da Sessão.....ordinária.....de 21 de.....abril.....de 2023.-----

MESA:

Presidência: Jorge Manuel Perdigão Ferreira. -----

1º Secretário: Luís Manuel Godinho Gomes -----

2º Secretário: Maria Helena Dias Pereira - -----

---- FALTAS À SESSÃO:

---- Vera Sofia Gonçalves Martins (falta justificada)-----

---Hora de abertura: Vinte e uma horas e dez minutos.-----

---- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1º Ponto: Período antes da ordem do dia.-----

2º Ponto: Período de Intervenção do Público-----

---- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Ponto 1: - Apreciação e deliberação da Informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) artigo 9.º Lei n. 75/2013.-----

Ponto 2: - Apreciação e deliberação o do Inventário e respetiva avaliação, relativa ao ano 2022. -----

Ponto 3: - Apreciação e deliberação dos documentos de Prestação de contas, relativa ao ano de 2022.-----

Ponto 4: - Apreciação e deliberação da Primeira Alteração modificativa ao Plano e Orçamento do ano financeiro 2023- - Incorporação do saldo da gerência do ano anterior /2022. -----

Ponto 5: - Alteração ao mapa de pessoal para o ano 2023.-----

Ponto 6: -Designação de um membro para integrar a comissão de distinções. -----

Ponto 7: -Apoio na aquisição de gás engarrafado (adenda ao protocolo).-----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
CASTRO MARIM



ATA DE SESSÃO.....de...21.....de...abril.....de...2023. -----

----- Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na Junta de Freguesia de Castro Marim, realizou-se a sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, com a presença dos cidadãos. -----

----- Jorge Manuel Perdigão Ferreira. -----

----- Luís Manuel Godinho Gomes -----

----- Maria Helena Dias Pereira. -----

----- Mónica Isabel Lourenço Martins. -----

----- Maria Albertina Martins Félix Branco. -----

----- Valter dos Reis Lopes Sequeira.-----

----- Célia Paula Palmeiro de Brito.-----

----- António Manuel Martins Fonseca. -----

----- Luís Miguel Afonso Mestre -----

-----FALTAS À PRESENTE REUNIÃO: Faltou o Sr^a Vera Sofia Gonçalves Martins -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

----- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da mesa da Assembleia, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram vinte e uma horas e dez minutos. -----

----- FALTAS À PRESENTE REUNIÃO: Faltou o Sr^a Vera Sofia Gonçalves Martins, tendo justificado a falta, e foi substituído nos termos da Lei pelo membro Sr.^a Célia Paula Palmeiro de Brito, portadora do cartão de cidadão 08089337 6ZY2 , filha de Vitor Manuel Tomaz de Brito e de Maria de Fátima da Silva Palmeiro, residente na Urbanização Casas da Alcaria lote 76- Altura-Castro Marim.-----

----- Representando a Junta de Freguesia, estava o Senhor Nuno Duarte Gonçalves Emidio – Presidente da Junta; o Senhor Manuel Jorge Duarte Aquilino – Secretário da Junta e Maria Matilde Madeira Vasques Segura- Tesoureira da Junta.-----

(SESSÃO DE 21/04/2023)

3
[Handwritten signatures]

---PONTO 1--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

--- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou aberto o período de intervenção do público

--- O Senhor Presidente da Junta, saudou e agradeceu a presença das pessoas presentes.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberto o período antes da ordem do dia----

---- O Senhor António Manuel Martins Fonseca, saudou todos os presentes e questionou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, sobre o prédio onde funciona a sede da Junta de Freguesia, pelo fato de a sede não ser património desta Junta de freguesia.-----

----Também fez referência ao facto dos contentores ecoponto se encontrarem ainda junto do monumento do Combatente, e não terem sido retirados daquele espaço.-----

---Solicitou informação sobre o estado de degradação do Polidesportivo Leões do Sul, estando o mesmo com falta de manutenção.-----

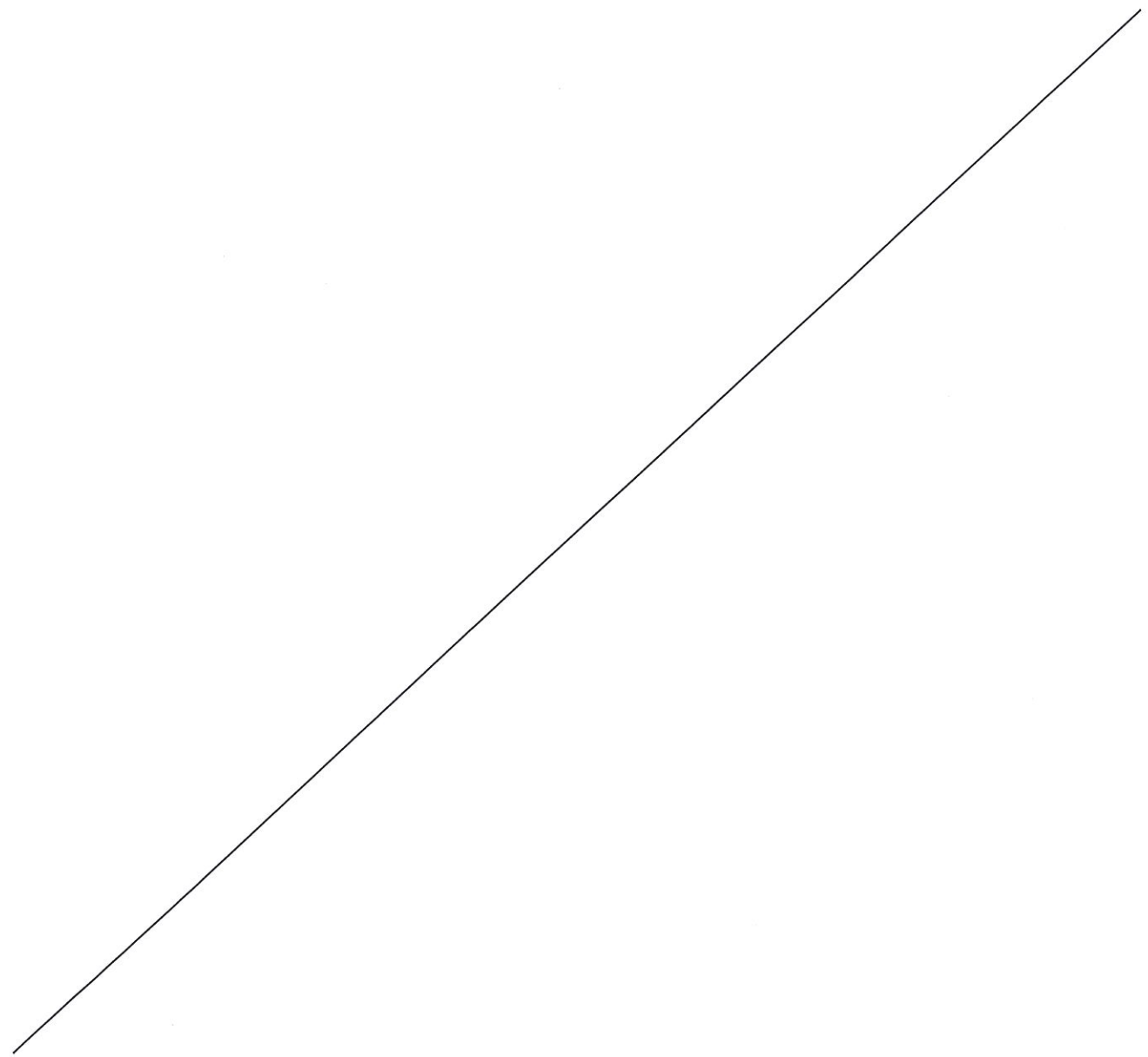
---O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta para que o mesmo desse os devidos esclarecimentos sobre os vários pontos referenciados. Sendo alguns da competência do Município, e da Empresa ALGAR, tomou nota, afim de fazer o devido encaminhamento para serem solucionados.-----

Handwritten signatures and the number 4 in the top right corner.

(SESSÃO DE 21/04/2023)

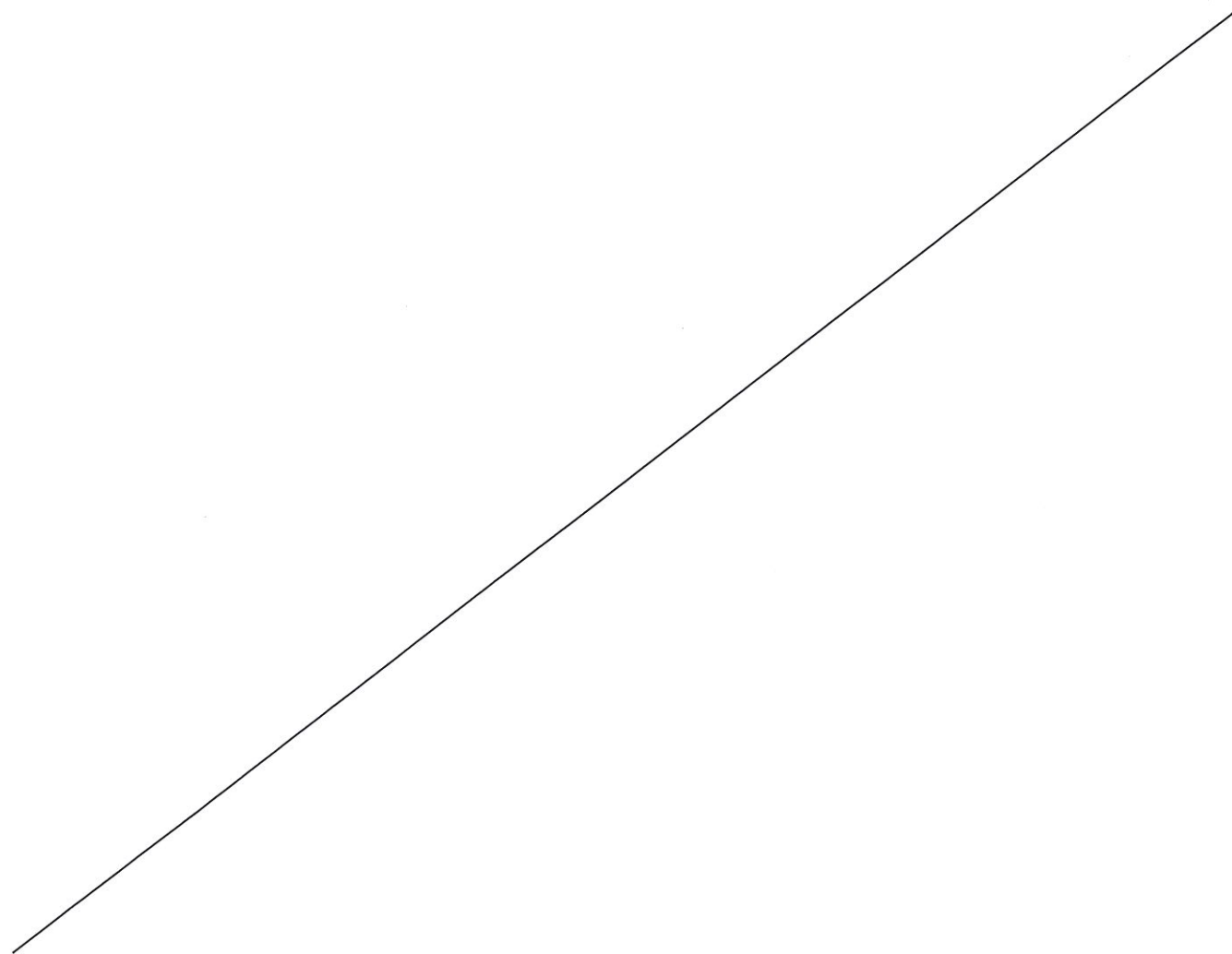
--- **PONTO 2---**: **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----O Sr. João Pereira , felicitou a Junta de Freguesia sobre as várias atividades desenvolvidas na Freguesia.-----



5


- **ORDEM DO DIA:** -----
- A ordem de trabalhos do dia, da presente sessão foi conforme convocatória por email e edital, arquivado por cópia: -----
- Ponto 1: - Apreciação e deliberação da Informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) artigo 9.º Lei n. 75/2013-----
- Ponto 2: - Apreciação e deliberação o do Inventário e respetiva avaliação, relativa ao ano 2022. -----
- Ponto 3: - Apreciação e deliberação dos documentos de Prestação de contas, relativa ao ano de 2022.-----
- Ponto 4: - Apreciação e deliberação da Primeira Alteração modificativa ao Plano e Orçamento do ano financeiro 2023- - Incorporação do saldo da gerência do ano anterior /2022. -----
- Ponto 5: - Alteração ao mapa de pessoal para o ano 2023.-----
- Ponto 6: -Designação de um membro para integrar a comissão de distinções. -----
- Ponto 7: -Apoio na aquisição de gás engarrafado (adenda ao protocolo).-----



----- PONTO 1 – INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM: -----

--- Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos desta sessão da Assembleia de Freguesia. -----

--- O Senhor presidente da mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para que informasse os membros desta Assembleia, sobre a atividade desenvolvida pelo executivo. -----

---A Sr.^a Célia Paula Palmeiro de Brito, saudou os presentes e felicitou o Sr. Presidente pelo trabalho desenvolvido.-----

Questionou , se havia algum plano para ajudar famílias necessitadas , devido á atual situação de carência.

Questionou se a Feira das Velharias tem regulamento uma vez que é obrigatório por Lei.-----

Questionou sobre o projeto das Tampinhas, no sentido de perceber se ainda estava a decorrer.-----

---O Sr. António Manuel Martins Fonseca, solicitou a palavra e questionou sobre o valor angariado no presépio de Sal e porque não foi mencionado no Relatório de Contas/ 2023 e também questionou sobre os apoios ao Grupo Desportivo Leões do Sul.-----

---O Sr. Luís Miguel Afonso Mestre, solicitou esclarecimento em relação ao evento solidário” Vamos Ajudar o Rafael”, sobre o valor angariado, não estar mencionado nas receitas da Junta de Freguesia e de que forma foi entregue. Questionou também sobre a forma como se fez a transação do valor angariado no evento solidário “Outubro Rosa”-----

---O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta, para que o mesmo desse os devidos esclarecimentos ao Sr. Luís Mestre sobre estes dois eventos solidários. Informou que a verba angariada pelo Presépio de Sal, será entregue ao Pároco e reverterá em benefício da Igreja matriz Nossa Senhora dos Mártires e a receita angariado no Outubro Rosa foi entregue à Associação Oncológica do Algarve.-----

--- Esta informação nos termos da Lei nº 169/99 de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e da alínea e) n.º 2 do artigo 9º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, fica anexa à ata, dela fazendo parte integrante. -----

7
[Handwritten signature]

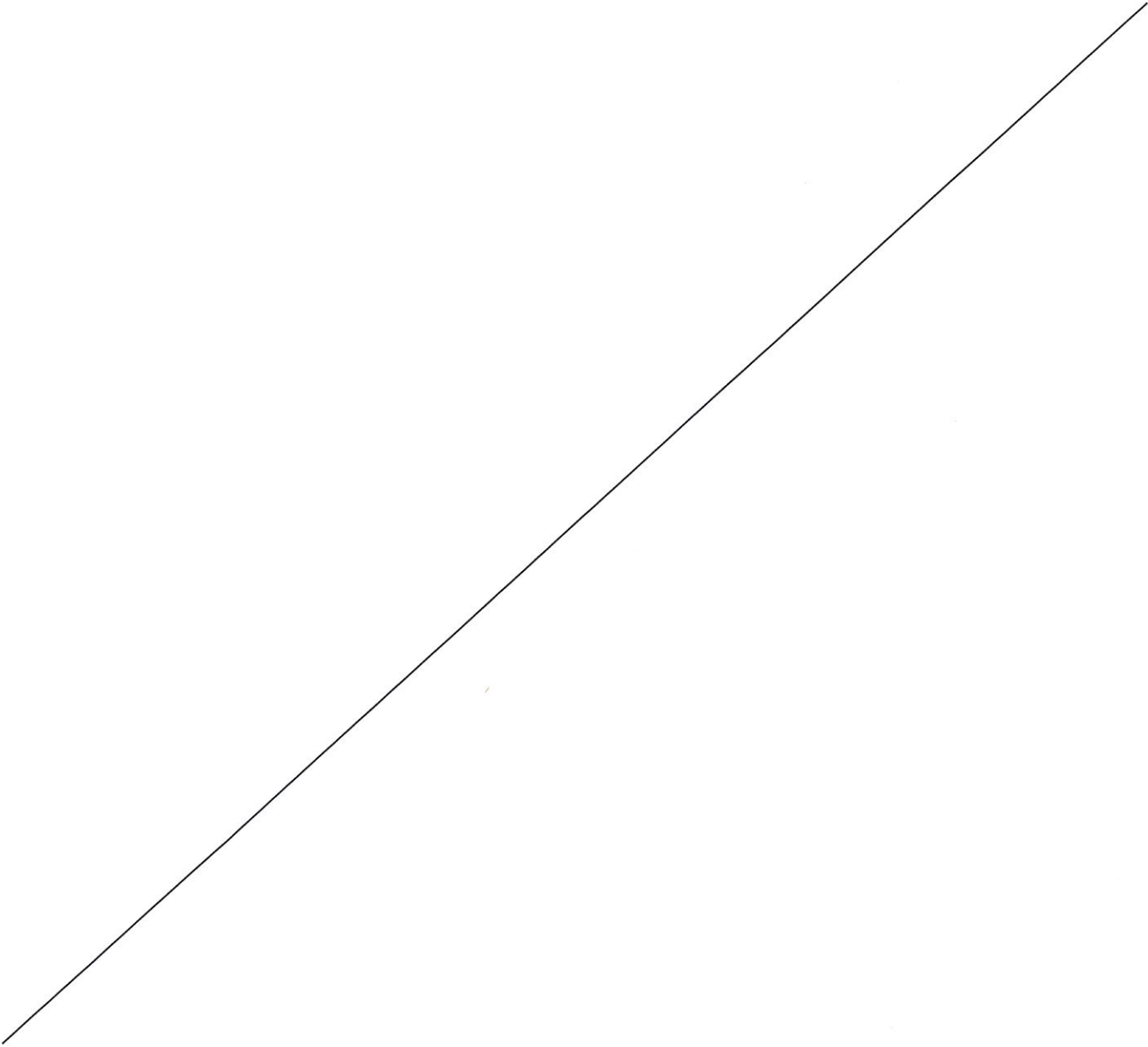
(SESSÃO DE 21/04/2023)

----- **PONTO 2 - APRECIÇÃO E AVALIAÇÃO DO INVENTÁRIO DO ANO 2022:** -----

--- Conforme estipula a alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, compete à assembleia de Freguesia apreciar o inventário dos bens direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação.-----

--- O Inventário dos Bens da Freguesia de Castro Marim, remetidos a todos os membros desta Assembleia, conjuntamente com a convocatória desta sessão, o qual foi analisado tanto mais que os mesmos tinham sido remetidos a todos os membros desta Assembleia, conjuntamente com a convocatória desta sessão-----

---O mesmo foi aprovado por unanimidade.-----





(SESSÃO DE 21/04/2023)

----- **PONTO 3 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO ANO DE 2022 e NORMA DE CONTROLO INTERNO:** -----

--- Conforme estipula a alínea b) do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de doze de setembro, foi presente à sessão, os documentos de prestação de contas relativamente ao período que decorreu do dia um de janeiro a trinta e um de dezembro do ano transato, para efeitos de apreciação e votação. -----

--- O Senhor Presidente fez alguns esclarecimentos acerca dos mesmos. -----

--- Verificou-se que o documento em apreciação acusava, no movimento de *RECEITA*: cento e sessenta e três mil seiscentos e noventa e nove euros e oitenta e oito cêntimos que adicionando ao SALDO DO ANO ANTERIOR: cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos, perfaz a quantia de duzentos e dezasseis mil trezentos e quarenta e um euros e trinta e seis cêntimos. No movimento da *DESPESA*: cento e dezasseis mil cento quarenta e nove euros e vinte e três cêntimos, de *execução orçamental*.; acusando a *CONTA DE GERÊNCIA*: um saldo de cem mil cento e noventa e dois euros e treze cêntimos, -----

--- Nesta conformidade, o Senhor Presidente da mesa inquiriu os membros presentes se tinham objeções a fazer a estes documentos de gestão da Freguesia, tanto mais que os mesmos tinham sido remetidos a todos os membros desta Assembleia, conjuntamente com a convocatória desta sessão. -----

--- O Senhor Presidente, determinou que se passasse à votação dos documentos de prestação de contas. ---

--- Não havendo mais explicações a fazer, foram os documentos colocados á votação. -----

--- Os documentos de prestação de contas relativa ao ano de dois mil e vinte e três, foram aprovados por maioria com seis votos a favor da bancada PPD/PSD e três abstenções da bancada PS (documentos anexos a esta ata). -----

9

(SESSÃO DE 21/04/2023)

----- **PONTO 4** –PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO E ORÇAMENTO DO ANO

FINANCEIRO 2023 - Incorporação do saldo da gerência do ano anterior /2022. -----

----Foi presente à sessão a proposta da primeira Alteração modificativa ao Plano e Orçamento do ano de dois mil e vinte e três, no valor de cem mil cento e noventa e dois euros e treze cêntimos. -----

--- Esta alteração modificativa do Plano Plurianual de Investimentos e orçamento para o não financeiro do ano financeiro de dois mil e vinte e três, surge a fim de utilizar o saldo da gerência anterior, só possível na primeira alteração modificativa ao orçamento, abrindo e reforçando verbas do orçamento do corrente ano.

--- Após explicações, foi o documento foi colocado à votação. -----

--- A Primeira alteração modificativa ao PPI e Orçamento do ano económico de dois mil e vinte três, foi aprovado por maioria com seis votos a favor da bancada PPD/PSD e três abstenções da bancada PS (documentos anexos a esta ata). -----

----- **PONTO 5 –ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2023:**-----

---O Mapa de Pessoal é elaborado nos termos do disposto no numero quatro do artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de vinte de junho) e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades asseguradas por esta Junta de Freguesia; -----


---A sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de vinte de junho;-----

---O mapa de pessoal tem uma durabilidade de um ano, tendo sido aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte, em Assembleia de Freguesia de dia nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, sob proposta da Junta de Freguesia contendo os postos de trabalho ocupados para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o ano dois mil e vinte e três.-----

---O mesmo contempla, vagos dois lugares, para recrutar em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, um posto de trabalho da categoria assistente Técnico, devido à aposentação de uma funcionária, a partir de dia um de abril de dois mil e vinte e três, e outro lugar para Assistente Operacional, sendo expetável, a delegação de competências por parte do Município. -----

---Esta alteração ao mapa de pessoal, traduz a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários, estando os encargos com os lugares ocupados ou a ocupar contemplados no Orçamento para o ano 2023;

---A Alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Castro Marim, para o ano 2023, conforme documento anexo, de acordo com a alínea xx) do n.º um do artigo dezasseis, com remissão para a alínea m) do número um do artigo nono, ambos do anexo primeiro à Lei 75/2013, de dois de setembro, foi aprovado por unanimidade. -----

11


(SESSÃO DE 21/04/2023)

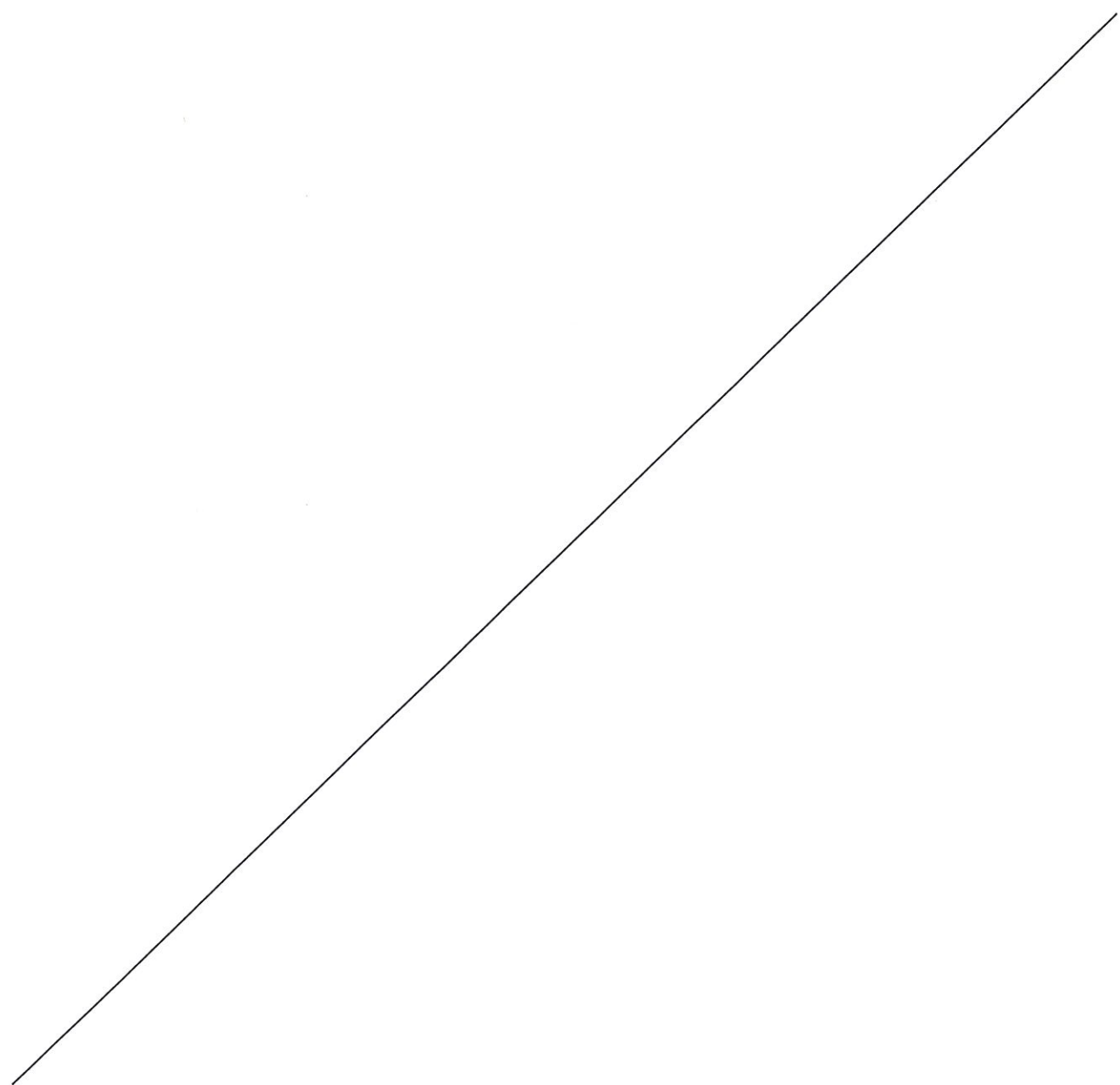
**----- PONTO 6 –DESIGNAÇÃO DE UM MEMBRO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE
DISTINÇÕES. -----**

----- Ao abrigo da alínea f) n.º.1 do Artigo 9.º. da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, foi aprovado em **sessão
17/ 04/2015**, o regulamento para distinções na freguesia.-----

----O ponto 3) do Artigo 12º do Regulamento de Atribuição e Entrega de Distinções da Freguesia, cita que
a comissão de distinções é composta por um membro a Assembleia de Freguesia, designado por esta.-----

---- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, propôs o nome do membro Sr.ª Vera Sofia Gonçalves Martins-

---- Depois de apreciado, procedeu-se à eleição por voto secreto, tendo sido aprovado por nove votos .----



12

(SESSÃO DE 21/04/2023)

----- **PONTO 7** --- “**APOIO À AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO**” - **ADENDA AO PROTOCOLO** -

--- Na sessão da Assembleia de Freguesia de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Sr Presidente informou, os membros da Assembleia de Freguesia, que aderiu a esta iniciativa --- “*Apoio à aquisição de gás engarrafado*”, procedendo à execução do registo na plataforma para a realização de submissão das candidaturas. Mais informou a Assembleia de Freguesia, que firmou o termo de aceitação do protocolo, realizado entre o Fundo Ambiental e a ANAFRE- Associação Nacional de Freguesias, para apoio na aquisição de gás de petróleo liquefeito (GPL) em garrafa, sendo este benefício uma ajuda à população, cujo prazo foi dilatado até final do ano dois mil e vinte e três. -----

--- Após alguns esclarecimentos, o Sr. Presidente deu conhecimento, que este apoio foi prorrogado, tendo sido feita uma Adenda ao Protocolo na aquisição de colaboração técnica e financeira com a ANAFRE e o Fundo Ambiental denominado “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia ou das prestações sociais mínimas”. -----

---- A Assembleia de Freguesia, tomou conhecimento e sendo este benefício uma ajuda à população alínea j) artigo 9.º n.º 1 Lei n.º 75/2013, concordou em que a Junta de Freguesia de Castro Marim, dê a devida colaboração técnica, nos procedimentos para aquisição de gás de petróleo liquefeito (GPL) em garrafa. ---

(SESSÃO DE 21/04/2023)

--- ENCERRAMENTO: -----

--- Às vinte e três horas e trinta minutos, foi assinada a ata em minuta e encerrada a sessão. -----

--- E, eu *Jorge Manuel Perdigão Ferreira*, secretário a redigi e subscrevi.-------- Presidente da mesa: *Jorge Manuel Perdigão Ferreira*--- 1º Secretário: *Jorge Manuel Perdigão Ferreira*--- 2º Secretário: *Maria Helena Dias Pereira Cauçicab*

--- ATA: -----

--- Para que as deliberações tomadas possam produzir efeitos imediatos, foi aprovada a ata em minuta por unanimidade. -----

Castro Marim, 21/04/2023

O Presidente da Assembleia,

Jorge Manuel Perdigão Ferreira

Jorge Manuel Perdigão Ferreira